



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 71/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.**

**PREÂMBULO**

O Município de Santa Terezinha do Progresso-SC, sob o CNPJ nº 01.612.847/0001-90, leva ao conhecimento dos interessados por meio do Departamento de Cultura, que realizou Dispensa de Licitação, conforme objeto abaixo para escolha das soberanas em comemoração as festividades do 29º aniversário do município, amparo legal art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIO DAS CANDIDATAS QUE PARTICIPARÃO DA ESCOLHA DAS SOBERANAS PARA O BIÊNIO DE 2024/2026, VISANDO PREPARAR AS CANDIDATAS PARA O DESFILE DE PASSARELA, ALÉM DE AUXILIAR E ACOMPANHAR TODO O DESFILE DURANTE O BAILE DE ESCOLHA DAS SOBERANAS A SER REALIZADO NO DIA 19 DE JULHO DE 2024.**

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA**

Considerando que a realização do concurso para a escolha das Soberanas é um evento de grande importância cultural e social para a comunidade. Este evento não apenas promove a integração e o engajamento social, mas também destaca talentos locais, celebra a beleza e a elegância das participantes, e fortalece a identidade cultural da região. Para as candidatas o evento é muito importante, além da valorização feminina, traz autoconfiança, desenvolvimento pessoal das candidatas e significados positivos relativos à vida pessoal, autoconhecimento, beleza, simpatia e merecimento. Para garantir o sucesso do concurso e a valorização das candidatas, é essencial que elas recebam uma preparação adequada e profissional, sendo esta essencial por várias razões, como desenvoltura em passarela, uniformidade e qualidade do desfile, orientação personalizada além de auxílio na escolha de trajes e acessórios.

A realização do Baile de Escolha das Senhoritas contribui também para valorização e impactos do evento e na comunidade, pois um evento bem organizado e com candidatas bem preparadas gera maior cobertura midiática e patrocínios, beneficiando a todos os envolvidos, gerando maior interesse e participação da comunidade. Eventos como o concurso de escolha das soberanas destacam e promovem a cultura local, atraindo visitantes e turistas. A organização profissional do evento contribui para a imagem positiva da comunidade, incentivando o turismo e a economia local.

## FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

## JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Pesquisa de preço foi realizada consultando contratações de outros municípios e através do Portal do PNCP, Farol TCE/SC e Diário Oficial dos Municípios –DOM SC. Foi realizado também pesquisa de preço com empresas do ramo.

### FORNECEDOR – ANA ANDREA ESCOBAR OSACHUKI

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Contratação de profissional habilitado para ensaio das candidatas a soberanas do município de Santa Terezinha do Progresso. O profissional deverá realizar a preparação das candidatas pela equipe, com treinamentos de no mínimo 08 horas, a agendar com a comissão organizadora. Incluindo aulas de postura, caminhar, desenvoltura e comunicação (se for avaliado no concurso). realização e coordenação do desfile no dia do evento. Conforme especificações do edital.	UN	01	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
				<b>Total</b>	R\$ 5.500,00

### Demais especificações:

- Realizar no mínimo 08 Horas de ensaio.
- Desenvolver um cronograma de ensaios que cubra todos os aspectos necessários para a preparação das candidatas, incluindo postura, caminhada, expressão facial, técnicas de desfile e comunicação.

- Oferecer conselhos sobre a combinação de roupas e acessórios para garantir uma apresentação visual coesa e impactante.
- Auxiliar as candidatas na escolha de trajes, maquiagem, e acessórios adequados para o desfile.
- Oferecer conselhos sobre a combinação de roupas e acessórios para garantir uma apresentação visual coesa e impactante.
- Estar presente no dia do desfile para auxiliar e orientar as candidatas em todas as etapas do evento.
- Garantir que todas as participantes estejam preparadas e confiantes para suas apresentações.
- Ensinar técnicas de relaxamento e controle de ansiedade que podem ser úteis durante os ensaios e no dia do desfile.
- Fornecer feedback contínuo e construtivo durante os ensaios, ajudando cada candidata a melhorar suas habilidades.
- Realizar avaliações periódicas para monitorar o progresso das candidatas e ajustar o treinamento conforme necessário.
- Realização de entrevistas e ensaios para avaliar a capacidade de comunicação e a abordagem das ideias de forma clara e eficiente pelas candidatas.
- Demonstração prática com sessão de treinamento para avaliar as habilidades técnicas e a interação com as candidatas.

## **HABILITAÇÃO**

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
  - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte,

observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;

- iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estandociente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

## **RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO**

A realização do concurso para a escolha das Soberanas é um evento de grande importância cultural e social para a comunidade. Este evento não apenas promove a integração e o engajamento social, mas também destaca talentos locais, celebra a beleza e a elegância das participantes, e fortalece a identidade cultural da região. No entanto, para garantir o sucesso do concurso e a valorização das candidatas, é essencial que elas recebam uma preparação adequada e profissional, sendo esta essencial por várias razões:

***Desenvoltura em Passarela:*** A confiança e a postura das candidatas ao desfilar são determinantes para a sua avaliação. Um profissional especializado pode ensinar técnicas de caminhada, postura, e expressão corporal, fundamentais para que as candidatas se apresentem de forma segura e elegante.

***Uniformidade e Qualidade do Desfile:*** Ensaios conduzidos por um profissional garantem que todas as candidatas estejam igualmente preparadas, resultando em um desfile harmonioso e de alta qualidade, que é apreciado tanto pelos jurados quanto pelo público.

***Orientação Personalizada:*** Cada candidata possui características e habilidades únicas. Um profissional experiente pode oferecer orientação personalizada, destacando os pontos fortes de cada uma e trabalhando nas áreas que necessitam de melhorias.

***Auxílio na Escolha de Trajes e Acessórios:*** A escolha adequada de trajes, maquiagem e acessórios é vital para a apresentação das candidatas. Um profissional capacitado pode fornecer orientação especializada, garantindo que todas as participantes estejam vestidas de forma adequada e impactante.

A contratação contribui também para impactos no evento e na comunidade, como exemplo podemos citar:

***Valorização do Evento:*** A preparação profissional das candidatas agrega valor ao concurso, elevando o nível do evento e atraindo maior interesse e participação da comunidade. Um evento bem organizado e com candidatas bem preparadas gera maior cobertura midiática e patrocínios, beneficiando a todos os envolvidos.

**Autoconfiança e Desenvolvimento Pessoal das Candidatas:** A experiência de participar de um concurso de beleza com preparação adequada contribui significativamente para o desenvolvimento pessoal das candidatas. A autoconfiança adquirida durante os ensaios e o desfile pode refletir positivamente em outras áreas de suas vidas.

**Promoção Cultural e Turística:** Eventos como o concurso de Senhorita Princesense destacam e promovem a cultura local, atraindo visitantes e turistas. A organização profissional do evento contribui para a imagem positiva da comunidade, incentivando o turismo e a economia local.

Para garantir que as candidatas estejam devidamente preparadas para todas as etapas do concurso, é necessário que o profissional contratado tenha uma presença constante durante os ensaios e no dia do desfile. A orientação contínua e o feedback imediato são fundamentais para o aprimoramento das candidatas e para a realização de um evento bem-sucedido.

Portanto, a contratação de um profissional habilitado para a preparação das candidatas ao título de Soberanas no município de Santa Terezinha do Progresso é não apenas uma necessidade logística, mas uma estratégia essencial para o sucesso do evento, a valorização das participantes e o fortalecimento da identidade cultural da comunidade.

#### **FORNECEDOR:**

ANA ANDREA ESCOBAR OSACHUKI, CPF: 648.577\*\*\*-\*\*, Localizada na Rua Herminio Conte, 1805, bairro Lot. GRAF. Cep 89.930-000 – São José do Cedro - SC.

#### **DO PRAZO E VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da contratação é até 31/07/2024.

#### **DOTAÇÕES**

Despesa	Recurso	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa
16	1500	2023 – Festividades e Eventos	33903699 – Outros Serviços Pessoa Física.

#### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato de dispensa de Licitação, será divulgado:

- a) O procedimento será divulgado no Diário Oficial DOM/SC; dos Municípios-
- b) No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
- c) Página do Município de Santa terezinha do progresso- SC.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 02 de Julho de 2024.

**MARCIA DETOFOL**  
**PREFEITA MUNICIPAL**